

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 11**

Brasília-DF, 14 de Março de 2008

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 3, de 02 de janeiro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 391, de 11 de Março de 2008**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/02/2000 a 11/02/2005, ao servidor JONAS CARVALHO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094384, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 1º a 30 de abril de 2008, para a elaboração de monografia do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Docência no Ensino Superior, promovido pela Universidade Potiguar – UNP, em Natal/RN, conforme informações constantes no processo nº 00219.000058/2007-82.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 27 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e conforme a Decisão nº 01/2008, do Comitê de Seleção para Cursos de Pós-Graduação da Controladoria-Geral da União, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 392, de 11 de Março de 2008**

Autorizar o afastamento integral do servidor ANDRÉ OLIVEIRA DA FONSECA, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 13724423, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, com ônus limitado, pelo período de 10 de março a 04 de julho de 2008, para participação no curso de Pós-graduação stricto sensu “Mestrado em Economia”, ministrado pela Universidade Federal Fluminense – UFF, no Rio de Janeiro, conforme informações constantes no processo nº 00218.000442/2007-95.

## **DESPACHO**

**Brasília, 11 de Março de 2008**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00214.000019/2004-82, autorizo a prorrogação do exercício temporário, do servidor CLÁUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1461125, Analista de Finanças e Controle, durante o período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de dezembro de 2007, na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 304, de 25 de fevereiro de 2008, que concedeu Licença para Capacitação à servidora JULIA PONCIANO SAPIA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1136089, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de São Paulo, com o objetivo de participar de curso intensivo de inglês, oferecido pela Langports English Language College, na Austrália, onde se lê: de 19 de março a 14 de maio de 2008, leia-se: de 28 de março a 23 de maio de 2008. Processo nº 00225.000002/2008-20

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 388, de 11 de Março de 2008**

Conceder Abono de Permanência a servidora SOLANGE ANDREOTTI TASCA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0988149, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 08/02/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 40, § 19, da CF/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00210.000251/2008-84.

**PORTARIA****Nº 389, de 11 de Março de 2008**

Conceder Abono de Permanência ao servidor ZILMAR RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0098244, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 18/06/2005, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.005268/2008-11.

**PORTARIA****Nº 408, de 14 de Março de 2008**

Conceder Abono de Permanência ao servidor MAURO ROMÃO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093554, em exercício na SFC/CGU-PR, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 03/03/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.006365/2008-13.

**PORTARIA****Nº 409, de 14 de Março de 2008**

Conceder Abono de Permanência ao servidor PEDRO JERÔNIMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6091854, em exercício na CGU-Regional no Estado da Paraíba, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 28/01/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00214.000545/2007-95.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

**PORTARIA****Nº 380, de 10 de Março de 2008**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1339155, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 25 de fevereiro de 2008, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 20 a 30 de abril de 2008.

**PORTARIA****Nº 401, de 12 de Março de 2008**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ OLÍVIO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1291123, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 12 de março de 2008, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 16 a 24 de junho de 2008.

**PORTARIA****Nº 381, de 10 de Março de 2008**

Cancelar as férias do servidor FÁBIO GOUVEIA PAULINO, matrícula SIAPE nº 2206933, relativas ao exercício de 2008, ficando os 02 (dois) dias relativos ao período de 19 a 20 de março de 2008, consignados para 14 a 15 de julho de 2008.

**PORTARIA****Nº 382, de 10 de Março de 2008**

Cancelar as férias da servidora ADÉLIA RENDEIRO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0116657, relativas ao exercício de 2008, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 17 a 21 de março de 2008, consignados para 30 de novembro a 04 de dezembro de 2008.

**PORTARIA****Nº 400, de 12 de Março de 2008**

Cancelar as férias da servidora MARIA IRENE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6059932, relativas ao exercício de 2008, ficando os 11 (onze) dias relativos ao período de 10 a 20 de março de 2008, consignados para 17 a 27 de novembro de 2008.

**PORTARIA****Nº 406, de 13 de Março de 2008**

Cancelar as férias do servidor GUSTAVO FLEURY SOARES, matrícula SIAPE nº 1537767, relativas ao exercício de 2007, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 24 de março a 04 de abril de 2008, consignados para 07 a 18 de abril de 2008.

**PORTARIA****Nº 383, de 10 de Março de 2008**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIS FERNANDO ROSA – Técnico de Finanças e Controle, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2008, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA****Nº 399, de 12 de Março de 2008**

Tornar sem efeito a Portaria nº 303, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no BI-CGU nº 08 de 22 de fevereiro de 2008, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELAIR PADILHA DA SILVA MIRANDA – Analista de Finanças e Controle, no período de 10 de março a 08 de maio de 2008.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e conforme o disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, §2º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 3º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10768.003501/2002-08:

**RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 393, de 12 de Março de 2008**

Art. 1º - Retificar em favor da servidora MARA LUIZA MAGHELLY CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle – TFC, matrícula SIAPE nº 0968105, a incorporação das parcelas de quintos/décimos à sua remuneração, na forma a seguir:

Art 2º Autorizar a retificação das parcelas de quintos, a saber:

2/5 (dois quinto) de FG-3; e

3/5 (três quintos) de FG-1.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão retroagem à data do requerimento do referido servidor, conforme previsto na Portaria nº 01, de 29 de agosto de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pagando-se desde já o retroativo a janeiro de 2008 e lançando-se os demais encargos em exercícios anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**N.º 394, de 12 de março de 2008.**

Art. 1º Designar os servidores **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO** CPF sob o n.º **290.327.251-49** e seu substituto **ANDRÉ LUIZ BANDEIRA MOLINA** CPF sob o n.º **259.937.898-24**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 24/2005**, firmado com a empresa **NETWAY DATA COM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) **SWITCHES DEPARTAMENTAL**, 2(dois) **SWITCHES CENTRAL** e 2(dois) **SWITCHES SERVER FARM**, incluindo o fornecimento, instalação e assistência técnica.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os equipamentos entregues, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a entrega dos equipamentos assim como a montagem, instalação, ativação e testes, recusando o equipamento entregue em desconformidade com o contratado;

**VI** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VIII**- Acompanhar as manutenções corretivas determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

**IX** - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

**X** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**XI** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 1516, de 15 de outubro de 2007.

## **PORTARIA**

**N.º 396 , de 12 de março de 2008.**

**Art. 1º** Designar os servidores **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO** CPF n.º **264.221.978-02** e seu substituto **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO** CPF n.º **290.327.251-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 19/2006**, firmado com a empresa **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, que tem por objeto a aquisição de 22 equipamentos de No-Break Monofásico de 3 KVA.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I -** Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II -** Controlar a vigência;

**III -** Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

**IV -** Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V -** Acompanhar a entrega dos serviços assim como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;

**VI -** Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

**VII -** Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VIII-** Solicitar e acompanhar as manutenções determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Execução Financeira do Contrato;

**IX -** Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

**X -** Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**XI** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 1515, de 15 de outubro de 2007.

#### **PORTARIA**

**N.º 397, de 12 de março de 2008.**

**Art. 1º** Designar os servidores **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO** CPF n.º **290.327.251-49** e seu substituto **ANDRÉ LUIZ BANDEIRA MOLINA** CPF n.º **259.937.898-24**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 35/2006**, firmado com a empresa **NETWAY DATACOM COM. DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação, com serviços de assistência técnica durante o período de garantia, de equipamentos Switches, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Adesão Ata de Registro de Preços n.º 11/2005 decorrente do Pregão n.º 72/2005 – Ministério Público Federal.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;



**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**XI** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 1491, de 11 de outubro de 2007.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA  
N.º 298, de 21 de fevereiro de 2008**

Retificar a Portaria n.º 298, de 21 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim Interno n.º 08, de 22 de fevereiro de 2008, da seguinte forma:

Onde se lê;

Cujo o objeto é contratação dos serviços de confecção, fornecimento, instalação e manutenção de divisórias comuns e de gesso, para atender a Controladoria-Geral da União – CGU.

Leia-se:

Cujo o objeto é contratação dos serviços de confecção, fornecimento, instalação e manutenção de divisórias comuns e de gesso e de confecção e instalação de mobiliários para atender às necessidades da Controladoria-Geral da União – CGU.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e com base no Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIA**

**N.º 402, de 12 de março de 2008.**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2008.

**PROGRESSÃO HORIZONTAL MARÇO DE 2008 – PORTARIA N.º 402, de 12 de março de 2008**

ÓRGÃO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Do Padrão	Para o Padrão
17000	1222115	Adonias de Figueiredo Aguiar	AFC	B	I	II
17000	1355227	Adriana Salles Loureiro	AFC	B	I	II
17000	1206259	Aleixo Teotônio Leite	AFC	S	II	III
20101	1499841	Aline Cavalcante dos Reis Silva	AFC	A	II	III
17000	1286358	Ana Paula de Jesus Fonseca	AFC	B	II	III
17000	144170	Ana Paula Felipini de Barros	AFC	S	III	IV
17000	446514	André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira	AFC	S	III	IV
17000	1355428	Antonio Ed Souza Santana	AFC	B	I	II
17000	483991	Arantes Jose da Silva	AFC	S	III	IV
17000	1282827	Arnaldo Gomes Flores	AFC	S	I	II
17000	1225987	Arnaldo Guilherme de Oliveira	AFC	B	I	II
20101	1463439	Breno Barbosa Cerqueira Alves	AFC	A	II	III
17000	1217627	Carlos Eduardo Girao de Arruda	AFC	S	II	III
17000	1216230	Carmem Dea Levay da Rosa Lena	AFC	B	II	III
17000	1354528	Claudia Couto Jannuzzi	AFC	B	I	II
17000	1048937	Claudio Moacir Marques Correa	AFC	S	III	IV
17000	1266025	Daniel Dias Ramos	AFC	B	II	III
17000	93363	Denivaldo Lima	AFC	S	III	IV
17000	1217368	Eduardo Reis Soares	AFC	S	I	II
17000	1334106	Eliane Viegas Mota	AFC	B	II	III
17000	1102071	Eugenia Maria Costa Siqueira Ramos	AFC	S	I	II
17000	1334617	Fabio Rogerio Bettini	AFC	B	I	II
20101	1485172	Francisco Eduardo de Holanda Bessa	AFC	A	II	III
17000	992759	Francisco Jose Maia Gadelha	AFC	S	II	III
17000	1334917	Francisco Sepulveda Diniz Junior	AFC	B	I	II
17000	1204605	Gabriel Pires de Moraes	AFC	S	I	II
17000	1039305	Geraldo Magela Dutra Ribeiro	AFC	S	III	IV
20101	1484245	Gilberto Franca Alves	AFC	A	II	III
20101	1499788	Gladstone Avelino Britto	AFC	A	II	III
17000	1339250	Gustavo de Oliveira Gallardo	AFC	B	II	III
20101	1459935	Gustavo Tomas Costa	AFC	A	II	III
20101	1499938	Helio Cincinato de Oliveira	AFC	A	II	III
20101	1439399	Henrique Aparecido da Rocha	AFC	A	II	III
17000	1338554	Henrique Nascimento Straus	AFC	B	I	II
17000	144535	Hilton Nocchi Abreu	AFC	S	III	IV
17000	145683	Israel de Vasconcelos Filho	AFC	S	III	IV
17000	1102136	Janice de Almeida Menezes dos Santos	AFC	S	II	III

17000	144366	Jorge Augusto Maia Machado	AFC	S	III	IV
17000	1280991	Jose Carlos Rezende Bispo dos Santos	AFC	B	II	III
17000	1352890	Jose Garibalde de Souza	AFC	B	II	III
17000	1098551	Jose Marcelo Castro de Carvalho	AFC	S	II	III
20101	1499944	Jose Raymundo Ribeiro Campos Filho	AFC	A	II	III
17000	2214988	Joselito Ferreira Salgado	AFC	S	I	II
17000	2206098	Katia Cristina de Oliveira	AFC	S	I	II
17000	1101249	Liciane Quadrado de Moraes	AFC	S	II	III
17000	1108373	Lício Joaquim da Silva Rêgo	AFC	S	II	III
17000	1102628	Lucimar Cevallos Mijan	AFC	S	II	III
17000	1098357	Lucio Lucas Pinto	AFC	S	II	III
17000	1041461	Marcelo Dias Campos	AFC	S	III	IV
17000	144326	Marco Antônio Prandini	AFC	S	III	IV
17000	2219662	Marcus Galliac saavedra	AFC	S	I	II
17000	1282543	Marília de Moura Ramos	AFC	S	I	II
17000	1098196	Mauro Barbosa da Silva	AFC	S	II	III
17000	1108914	Max Herren	AFC	S	II	III
17000	1217374	Milena Luz Barbosa Alarcão	AFC	S	II	III
17000	1282717	Nivaldo Germano	AFC	S	I	II
17000	1056035	Pedro Pinheiro Cardoso	AFC	S	III	IV
20101	1500089	Renato Machado de Souza	AFC	A	II	III
17000	1216325	Renato Rodrigues das Gracas	AFC	S	II	III
17000	452347	Roberto Coelho Flausino	AFC	S	II	III
20101	1283583	Salatíel Robson Barbosa de Oliveira	AFC	A	II	III
17000	2216752	Sergio Filgueiras de paula	AFC	S	I	II
17000	1220903	Sonia Maria Mendes Moraes Silva	AFC	S	II	III
20101	1482937	Temistocles Murilo de Oliveira Junior	AFC	A	II	III
17000	1215791	Wagner Rosa da Silva	AFC	S	II	III
20101	1483080	Washington Divino Fernandes de Miranda	AFC	A	II	III
17000	1339184	Antonio Rordigues do Nascimento Filho	TFC	B	II	III
17000	1104481	Cintia Nascimento Menezes	TFC	S	II	III
17000	1104519	David Lemos Rosa	TFC	S	I	II
17000	1105628	Flavia Amaral Silva de Sousa	TFC	S	I	II
17000	1097513	Ivo de Souza Borges	TFC	S	I	II
17000	1035768	Jose Adao da Silva	TFC	S	II	III
17000	987607	Jose Renato Pimentel Baptista	TFC	S	III	IV
17000	1099687	Keiko Nakayoshi	TFC	S	II	III
17000	988166	Mauro Roni Lopes da Costa	TFC	S	III	IV
17000	1097758	Odair José Alves Frutuoso	TFC	S	II	III
17000	1004740	Paulo Henrique Ferreira Ustch	TFC	S	III	IV
17000	1215460	Tatiana Zolhof Panisset	TFC	S	I	II
17000	1063510	Patricia Veloso Borges	AG.ADM	C	V	VI

## PORTARIA

N.º 403, de 12 de março de 2008.

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2008.

PROGRESSÃO HORIZONTAL MARÇO 2008 – PORTARIA N.º 403, de 12 de março de 2008

ÓRGÃO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	De Padrão	Para Padrão
<b>ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE</b>						
17000	144609	Adalto Erdmann de Almeida	AFC	S	III	IV
20101	1499799	Adriana Oliveira Ferreira	AFC	A	II	III
17000	995008	Agostinho Rocha Junior	AFC	S	II	III

17000	1201346	Alan Fabio Almeida Lisa	AFC	B	II	III
20101	1460022	Alberto Magno Vidal	AFC	A	II	III
17000	2214080	Alessandra Rodrigues	AFC	S	I	II
20101	1483028	Alexandre Chaves Perez Filho	AFC	A	II	III
17000	1282863	Alexandre Ferreira Macedo	AFC	S	I	II
17000	63370	Alexandre Forte Rodrigues	AFC	S	II	III
17000	130995	Alexandre Gambogi Pellegrini	AFC	S	III	IV
20101	1501103	Alexandre Hideki Sekioka	AFC	A	II	III
17000	1215965	Almir de Albuquerque Cavalcante	AFC	S	I	II
17000	1100344	Ana Paula de Barros Mawad	AFC	S	II	III
20101	1483139	Ana Valeria Ferreira Lima	AFC	A	II	III
20101	1499924	Andre Alberto Filho Mitkiewicz	AFC	A	II	III
20101	1483518	Andre Dantas dos Santos	AFC	A	II	III
20101	1464258	Andre Gustavo de Medeiros Simoes	AFC	A	II	III
17000	1282847	Andre Luiz Holanda Batista	AFC	S	I	II
17000	1372442	Andre Oliveira da Fonseca	AFC	B	I	II
20101	1460109	Andre Rolim Romagna	AFC	A	II	III
17000	148629	Andrea Maria Lustosa de Andrade	AFC	S	III	IV
17000	2200536	Andrea Souza Martin	AFC	S	I	II
20101	1219923	Anemarie Boettcher Assmann	AFC	A	II	III
17000	1282805	Angela Leite Meneses	AFC	S	I	II
17000	3340	Antonio Carlos Barbosa Gomes	AFC	S	I	II
20101	1499835	Antonio Edilberto Araujo Barreto	AFC	A	II	III
17000	998846	Antonio Edmilson Silva Junior	AFC	S	III	IV
20101	1501796	Antonio Fabio Fonseca de Oliveira	AFC	A	II	III
17000	1205671	Aquiles Fricks Ricardo	AFC	B	II	III
20101	1500519	Armando Goncalves Mendes de Carvalho	AFC	A	II	III
17000	1101748	Augusto Cesar Falke da Cunha Carneiro	AFC	S	I	II
20101	1459891	Carla Costa Lima da Silveira	AFC	A	II	III
20101	1460043	Carlos Alberto Ayupe Vitoi	AFC	A	II	III
17000	6994444	Carlos Alberto Ferreira de Castro	AFC	S	I	II
20101	1464244	Carlos Alberto Rodrigues	AFC	A	II	III
20101	1483005	Carlos Henrique da Silva Neves	AFC	A	II	III
17000	1283288	Celso Egito Bardella	AFC	S	I	II
17000	144369	César Augusto Dias	AFC	S	III	IV
20101	1501347	Cesar Augusto Marx	AFC	A	II	III
20101	1460019	Clari Dorca Stacciarini	AFC	A	II	III
20101	1460689	Claudemiro Soares Ferreira	AFC	A	II	III
17000	2198889	Claudia Lima	AFC	S	I	II
20101	1461673	Claudio Augusto Grunewald Soares	AFC	A	II	III
20101	1461125	Claudio Henrique Fontenelle Santos	AFC	A	II	III
17000	1282583	Clementino Luiz de Miranda Lopes	AFC	S	I	II
17000	6093174	Corinto Silveira Santos	AFC	S	III	IV
20101	1459917	Cyntia Graziella Tirolli	AFC	A	II	III
20101	1452138	Daniel Cerqueira Ribeiro	AFC	A	II	III
20101	1499789	Danilo Saiter Gomes	AFC	A	II	III
17000	1282501	Deoclides dos Santos C. Dias	AFC	S	I	II
17000	1210054	Dirce Rodrigues Caixeta	AFC	S	II	III
17000	1339301	Domingos Manoel do Nascimento Neto	AFC	B	II	III
20101	1462647	Eden do Carmo Soares Junior	AFC	A	II	III
20101	1501100	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	A	II	III
17000	1204958	Edir Paz de Freitas	AFC	S	I	II
17000	1282659	Eduardo Nunes Freire	AFC	S	I	II
17000	1205402	Eduardo Willie Lacerda Rodrigues	AFC	S	I	II
17000	1218347	Elber Stilben de Souza	AFC	S	II	III
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>De Padrão</b>	<b>Para Padrão</b>
20101	1460059	Elga Pedreira Mendes	AFC	A	II	III
17000	1099271	Elisabete Gomes Pierote Vasconcelos	AFC	S	I	II
17000	1040593	Ely Sandro de Oliveira Sandes	AFC	S	II	III
17000	7472777	Enoque Gonçalves da Silva Júnior	AFC	S	I	II
20101	1460474	Evie Juliana Manuela da Costa C. Didier	AFC	A	II	III
20101	1275608	Fabiane Dantas Rios Vasconcelos	AFC	A	II	III
20101	1371711	Fabiano Mourao Vieira	AFC	A	II	III
17000	1338671	Fabio de Assis Moreira Lima	AFC	B	II	III

17000	2206933	Fabio Gouveia Paulino	AFC	S	I	II
20101	1461795	Fabio Muniz Barbosa	AFC	A	II	III
20101	1376765	Fabio Passos da Silva	AFC	A	II	III
20101	1483075	Fabio Santiago Braga	AFC	A	II	III
17000	1351095	Fabiola Flor Machado	AFC	B	I	II
20101	1460051	Frabizio Di Almeida Vieira	AFC	A	II	III
20101	1500192	Fernanda Barros de Azeredo Passos	AFC	A	II	III
17000	1112848	Fernando Diniz dos Reis	AFC	S	I	II
20101	1499763	Fernando Jorge Scavuzzi de Souza	AFC	A	II	III
20101	1462464	Flavia Teixeira Marques dos Santos	AFC	A	II	III
17000	1283287	Flavio Massashi Tagomori	AFC	S	I	II
20101	1484276	Francisco Jose de Moraes Neto	AFC	A	II	III
20101	1499794	Francisco Roberio de Sousa Junior	AFC	A	II	III
17000	1204907	Francisco Tarciso Leite Junior	AFC	S	I	II
20101	1464250	Gabriel Aragão Wright	AFC	A	II	III
17000	1280868	Gerogia Maria Pompeo da Silva	AFC	B	II	III
17000	990804	Geraldo Antonio Silva de Oliveira	AFC	B	II	III
17000	134056	Geronimo Cavalcanti Barbosa	AFC	S	III	IV
20101	1482934	Gilberto Ricardi	AFC	A	II	III
20101	1461341	Giuseppe Sorrentino	AFC	A	II	III
20101	1478316	Gladson de Souza Santos	AFC	A	II	III
20101	1464398	Glauco Luiz Assumpcao Pereira	AFC	A	II	III
20101	1483867	Glauco Soares Ferreira	AFC	A	II	III
20101	1459961	Gustavo Gomes Teixeira	AFC	A	II	III
20101	1342736	Heleno Vieira Borges	AFC	A	II	III
17000	1039544	Helio de Sousa	AFC	S	III	IV
20101	1500184	Hermano Emanuel Almeida Rego Sousa	AFC	A	II	III
20101	1483155	Hiram Felix Matos Gaspar	AFC	A	II	III
20101	1460120	Hugo Leonardo Tosto Cuoco	AFC	A	II	III
20101	2499787	Iaci Pereira Castelo Branco de Mattos	AFC	A	II	III
20101	1500030	Igor Palmeira Correa Vieira	AFC	A	II	III
20101	1460446	Isabela Grumbach Vaz P. Mayer Vieira	AFC	A	II	III
20101	1482968	Isvaldo Silveira Lima Filho	AFC	A	II	III
20101	1500195	Itamar Jose Padilha	AFC	A	II	III
17000	144376	Ivan Jadovski	AFC	S	III	IV
20101	1333322	Jacyr de Heronville da Silva Junior	AFC	A	II	III
17000	748361	Jaison Sena	AFC	S	I	II
17000	1102079	Javan Miranda dos Santos	AFC	S	II	III
17000	1280898	Joao Marcelo Martins	AFC	B	II	III
17000	1094384	Jonas Carvalho da Silva	AFC	S	II	III
17000	1286943	Jose Antonio Gouvea Galhardo	AFC	B	II	III
20101	1460124	Jose Augusto Santos Barbosa	AFC	A	II	III
17000	1339081	Jose Claudio Bandeira de Araujo	AFC	B	II	III
17000	259718	Jose Gabriel Medef Filho	AFC	S	I	II
17000	1204611	Jose Henrique Fernandes Borges	AFC	S	I	II
20101	1467078	Jose Lucio Pinheiro de Sousa	AFC	A	II	III
20101	1371794	Jose Melo Antunes Barata	AFC	A	II	III
17000	144137	Jose mendes Neto	AFC	S	II	III
20101	1501133	Jose Paulo J. Barbieri	AFC	A	II	III
17000	1002296	Jose Ricardo Martins Granja	AFC	S	I	II
20101	1461821	Jose Roberto Yoshimassa Aoki	AFC	A	II	III
20101	1461433	Josenildo Moreira de Freitas	AFC	A	II	III
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>De Padrão</b>	<b>Para Padrão</b>
20101	1501675	Karen Magalhaes Junqueira	AFC	A	II	III
20101	1501355	Karina Jacob Moraes	AFC	A	II	III
20101	1500325	Keila Frota de Albuquerque Veras	AFC	A	II	III
20101	1483088	Larissa Barbosa Medeiros Costa	AFC	A	II	III
17000	2316084	Leia Baeta Cavalcante	AFC	B	II	III
20101	1459887	Leila Bezerra Motta	AFC	A	II	III
20101	1476120	Leonardo Andrade e Castro	AFC	A	II	III
20101	1124719	Leonardo Cabral de Barros	AFC	A	II	III
20101	1499952	Leonardo Pinheiro Cunha	AFC	A	II	III
17000	1215797	Leonino Gomes Rocha	AFC	S	I	II
17000	1047756	Ligia Faillace Schilling	AFC	S	I	II

17000	1281012	Lisandra Cristina Felix	AFC	B	II	III
20101	1377980	Lisiane Alves Barbosa da Fonseca	AFC	A	II	III
20101	1484399	Lorena Pinho Morbach Paredes Wassally	AFC	A	II	III
17000	1282660	Luciana Maria de Souza Salgado	AFC	S	I	II
17000	1281070	Luciano Abreu Brandao	AFC	B	II	III
17000	1096259	Luciano Ramalho Santos	AFC	B	I	II
17000	992720	Luciano Rocha Silva	AFC	S	II	III
20101	1484260	Luciene dos Santos Lopes	AFC	A	II	III
20101	1485086	Lucival Vasconcelos Barros	AFC	A	II	III
20101	1486163	Luis Claudio Araujo Reina	AFC	A	II	III
20101	1501873	Luis Eduardo Koenemann Franco	AFC	A	II	III
20101	1483034	Luis Eduardo Tortella Baiao	AFC	A	II	III
20101	1500119	Luis Felipe Velloso	AFC	A	II	III
20101	1289697	Luis Roberto Silva Lima	AFC	A	II	III
17000	135257	Luiz Alberto Sanabio Freesz	AFC	B	II	III
20101	1439449	Luiz Augusto Barbosa Mozzer	AFC	A	II	III
17000	1284105	Luiz Carlos Meneses	AFC	S	I	II
20101	1483496	Luiz Eduardo Bezerra Silva	AFC	A	II	III
17000	1039255	Luiz Gonzaga Mendes Chagas	AFC	S	II	III
17000	1353377	Luiz Wagner Alfaia Mendes	AFC	B	I	II
20101	888968	Magali Rodrigues de Morais	AFC	A	II	III
20101	1483070	Marcelo Araujo	AFC	A	II	III
20101	1377159	Marcelo Cosme Araujo	AFC	A	II	III
17000	2201664	Marcelo Gonçalo de Amorim	AFC	S	I	II
20101	1499882	Marcelo Machado Justo Pinheiro	AFC	A	II	III
20101	1449895	Marcial Ramao Perez	AFC	A	II	III
17000	1349013	Marcio Almeida do Amaral	AFC	B	I	II
20101	1454609	Marcio Ventura Pereira	AFC	A	II	III
17000	1282818	Marcos Antonio Tenorio de Lima	AFC	S	I	II
20101	1501350	Marcos Aurelio Sousa Lima	AFC	A	II	III
20101	1460118	Marcos Fonseca Santos	AFC	A	II	III
20101	1486714	Marcos Minoru Taketomi	AFC	A	II	III
17000	2203006	Marcos Pereira da Silva Filho	AFC	S	I	II
17000	1339191	Marcus Dimitrius Marchesini	AFC	B	II	III
17000	6152	Maria da Conceição Angélica Santos	AFC	S	I	II
17000	1281141	Maria das Graças V. Queiroz Brandão	AFC	B	II	III
20101	1461448	Maria Fernanda de A. Prado Campos	AFC	A	II	III
17000	1282803	Maria Luiza da Gama e Silva Foz	AFC	S	I	II
17000	1282543	Marília de Moura Ramos	AFC	S	I	II
17000	27609	Mario Marques Diniz	AFC	S	III	IV
17000	119514	Mário Vinicius Claussen Spinelli	AFC	B	II	III
20101	1482948	Marta Lucia Pereira Lemos	AFC	A	II	III
20101	1325515	Maxwell Gouveia Lima	AFC	A	II	III
17000	1282528	Michel Cavalcante Pinto	AFC	S	I	II
20101	1460032	Nailma de Fatima Silva de Araujo	AFC	A	II	III
17000	1339251	Norberto Pereira Platero	AFC	B	II	III
20101	1485162	Othoniel Alves de Oliveira	AFC	A	II	III
20101	1501758	Patricia Barrocas Vasconcellos	AFC	A	II	III
20101	1501813	Patricia Colhado Ferrarotto	AFC	A	II	III
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>De Padrão</b>	<b>Para Padrão</b>
20101	1460016	Paula Maria de Queiroz Araujo	AFC	A	II	III
17000	144655	Paulo Batista Machado	AFC	S	III	IV
20101	1250055	Paulo Ossamu Ito	AFC	A	II	III
17000	6989085	Paulo Roberto de Araujo Ramos	AFC	S	I	II
20101	1483161	Paulo Vicente Stancini Cardoso	AFC	A	II	III
20101	1461314	Pedro Alexandre Souza da Silva	AFC	A	II	III
20101	1459945	Priscilla Teresinha Pyrrho de Souza Silva	AFC	A	II	III
20101	1459999	Rafael Cabral Figueiredo	AFC	A	II	III
20101	1459976	Rafael Richa Cavalcanti de Albuquerque	AFC	A	II	III
20101	1499777	Ralf Araujo Ruas	AFC	A	II	III
20101	1499966	Raquel Costa de Almeida Junqueira	AFC	A	II	III
20101	1462442	Reinaldo Tibechrani Salgado	AFC	A	II	III
20101	1460084	Renata Costa Bandeira de Mello	AFC	A	II	III
17000	1281166	Renato Camillo	AFC	B	II	III

20101	1462479	Ricardo Lopes	AFC	A	II	III
17000	1049974	Roberto Correa de Souza Filho	AFC	S	I	II
20101	1464039	Roberto Eustaquio de Araujo	AFC	A	II	III
20101	1501361	Roberto Joao de Abreu	AFC	A	II	III
20101	1461316	Roberto Kodama	AFC	A	II	III
20101	1483097	Roberto Quintela Fortes	AFC	A	II	III
20101	1482841	Robson Cassemiro de Souza Silva	AFC	A	II	III
20101	1501090	Robson Lima Menezes	AFC	A	II	III
20101	1440979	Rodrigo Araujo Vieira	AFC	A	II	III
20101	1463081	Rodrigo Nardon	AFC	A	II	III
17000	985513	Rogério Augusto Collares	AFC	S	II	III
17000	1281168	Rogério de Aguiar Luz	AFC	B	II	III
20101	1483044	Rogério Eduardo de Almeida Coqueiro	AFC	A	II	III
20101	1500165	Rubensalin Pereira de Azevedo	AFC	A	II	III
20101	1460023	Salvador Jackson Nunes Fernandes	AFC	A	II	III
20101	1500142	Sandra Fernandes Peres Ross	AFC	A	II	III
20101	1500292	Sergio Augusto de Lima Mayer	AFC	A	II	III
17000	1294759	Sergio Lins Lubambo	AFC	B	II	III
17000	1054382	Sergio Navarro de Vasconcelos	AFC	S	II	III
20101	1501925	Sergio Thibau Junqueira	AFC	A	II	III
20101	1447650	Sibele Farias Marchesini	AFC	A	II	III
20101	1460025	Silvia Alves Costa	AFC	A	II	III
17000	1282456	Silvia Helena Escovar	AFC	S	I	II
17000	1096869	Simao Sirineu da Silva Moreira	AFC	S	II	III
20101	1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	A	II	III
20101	1460000	Suely Missae Shioya	AFC	A	II	III
20101	1501801	Tadeu Manuel Lopes Kow	AFC	A	II	III
17000	1282656	Tania Maria Penna da Gama Giestas	AFC	S	I	II
20101	1459949	Tatiana Gontijo Machado	AFC	A	II	III
20101	1460029	Tatiane Gomes Silva	AFC	A	II	III
20101	1500197	Thiago Pinheiro Cruz Gouveia	AFC	A	II	III
20101	1482944	Tiago Lopes Teixeira	AFC	A	II	III
17000	1281172	Tito Pablo Stolf	AFC	B	II	III
17000	2215579	Uriel Pereira da Silva	AFC	S	I	II
20101	1499808	Vene Maria do Eirado Silva Python Sarno	AFC	A	II	III
17000	2217570	Vera Lucia de Souza Salgado	AFC	S	I	II
17000	144258	Vicente de Paula dos Santos da Silva	AFC	S	II	III
17000	1353214	Walber Alexandre de O. e Silva	AFC	B	I	II
20101	1499790	Wesley Vaz Silva	AFC	A	II	III
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>De Padrão</b>	<b>Para Padrão</b>

**TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE**

17000	1057286	Adriano Antonio Roberto Oliveira Machado	TFC	B	II	III
17000	8737	Adriano de Queiroz Almeida	TFC	S	II	III
17000	1281198	Alexandre Rocha	TFC	S	I	II
17000	998809	Amarildo Nascimento do Sacramento	TFC	S	II	III
17000	1201367	Ana Paula Fernandes de Souza Paluma	TFC	S	I	II
17000	1100273	Antonio de Padua Bevilaqua de Sales	TFC	S	I	II
17000	1105354	Auriones Cardoso D Avila Filho	TFC	S	II	III
17000	1202120	Celso Duarte de Sousa Junior	TFC	S	I	II
17000	1200507	Claudio Munitor Bender	TFC	S	I	II
17000	1220009	Claudio Sergio do E. Santo Barros	TFC	S	I	II
17000	1199919	Clayton Machado	TFC	S	I	II
17000	1103904	Damon Goncalves de Lima Castro	TFC	S	I	II
17000	1002288	Daniel Rurik Periquito Sad	TFC	S	I	II
17000	1202096	Edmundo Assis da Silva Galindo	TFC	S	I	II
17000	1217973	Elaine Abe Rodrigues e Rocha	TFC	S	I	II
17000	1219227	Fabio Farnese Dias Martins	TFC	S	II	III
17000	1098320	Gaspar Silva Lima	TFC	S	II	III
17000	1097528	Gilberto Souza Semensato	TFC	S	I	II
17000	1091274	Gisele Santos O. do Nascimento	TFC	S	I	II
17000	67935	Hilton Ferreira Gonçalves	TFC	S	I	II
17000	1004906	Ivanita Brandao	TFC	S	I	II
17000	987597	Joao Pereira de Jesus	TFC	S	I	II

17000	990883	Jose Haroldo Gomes de lima Filho	TFC	S	III	IV
17000	1099988	Josenildo Ferreira Dias	TFC	S	II	III
17000	1136089	Julia Ponciano Sapia	TFC	S	I	II
17000	1098176	Katia Maria Lopes de Moraes	TFC	S	I	II
17000	1022158	Lucio Oliveira da Conceicao	TFC	S	III	IV
17000	1200178	Luis Wilson da Silva Moura	TFC	S	I	II
17000	1281090	Marcos Mendonça da Silva	TFC	S	I	II
17000	1220905	Maria Aparecida Oliveira Queiroz	TFC	S	I	II
17000	1101787	Maria Eliane Pontes Mendes	TFC	S	I	II
17000	1216275	Maria Elismar de Araujo Lima	TFC	S	I	II
17000	1098152	Maria Gizelia de Freitas Bonfim	TFC	S	II	III
17000	1282139	Mario Ruffolo	TFC	S	I	II
17000	1216100	Mauricio Renato Alves	TFC	S	I	II
17000	990899	Ney Miranda dos Santos	TFC	S	III	IV
17000	1280909	Niarcos Wall Thomaz de Almeida	TFC	S	I	II
17000	1219539	Otavio Rodrigues d Almeida	TFC	S	I	II
17000	1100060	Paulo Eduardo Lira Moraes	TFC	S	I	II
17000	1216468	Pedro Augusto de Jesus Berredo Reis	TFC	S	I	II
17000	1200875	Robson Ferreira da Silva	TFC	S	I	II
17000	990399	Sebastiao Wilson Oliveira	TFC	S	I	II
17000	1007242	Sergei Magno de Miranda Henriques	TFC	S	II	III
17000	1049819	Sergio França Barigchun	TFC	B	II	III
17000	1280955	Sergio Roberto Almeida Feliciano	TFC	S	I	II
17000	988149	Solange Andreotti Tasca Santana	TFC	S	III	IV
17000	987579	Zoroastro Nunes	TFC	S	III	IV

## PORTARIA

N.º 407, de 14 de março de 2008.

Conceder Progressão Vertical, aos servidores do Quadro Permanente desta Controladoria Geral da União, aprovados no Curso de Promoção 2007, constante da relação anexa, a partir de 01 de março de 2008.

SIAPE	NOME	CARGO	DE		PARA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
1282653	Alexandre Magno Felipeto Gonçalves	AFC	C	III	S	I
1283107	Cristiane Barbosa dos Santos Gomes	AFC	C	III	S	I
1282843	Cristiane Cunha Pitta Lima	AFC	C	III	S	I
1283048	Edson Luiz das Neves	AFC	C	III	S	I
1282331	Edyvar de Mattos Guimarães	AFC	C	III	S	I
1202918	Flávio Schneider Reis	AFC	C	III	S	I
1283370	Ivanete Natalia de Melo	AFC	C	III	S	I
1282676	José Augusto Pereira	AFC	C	III	S	I
1282682	Maria Amalia da Costa Bairral	AFC	C	III	S	I
1104887	Maria da Conceição Angelica Santos	AFC	C	III	S	I
1282449	Noeme Botelho	AFC	C	III	S	I
1282657	Osmar Feitoza do Nascimento	AFC	C	III	S	I
1282662	Pablo Rhoden	AFC	C	III	S	I
1283362	Wylmar Duarte Nascimento	AFC	C	III	S	I
SIAPE	NOME	CARGO	DE		PARA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
986028	Andrea Menezes de Aragão Almeida	TFC	C	III	S	I
1217419	Carlos Kildare Santos Magalhães	TFC	C	III	S	I
1218268	Iran Antônio Bressan	TFC	C	III	S	I
1215878	Manoel Eneas Barreto	TFC	C	III	S	I
1168867	Núbia Aguiar de Souza	TFC	C	III	S	I



### 3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### ATOS DA COORDENADORA-GERAL

#### INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

#### CGU REGIONAL/AL

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JANEIRO/2008

MAT.SIAPE		CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1538430	Ana Carolina Ribeiro Sampaio	AFC	MVE-4147																		F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	10
1461837	Célio Lima de Oliveira	AFC	HPZ-2106																															F	1
1572314	Eliana Simões de Lima e Silva	AFC	KKW-7072																					F	F	F	F	F							5
13349171	Francisco Sepulveda D. Junior	AFC	KJY-7059																A																1
1501643	Jercira Lins de Souza Neta	AFC	MVG-4823																							A						A	A	A	4
1280891	Joseílton Cláudio Barbosa	TFC	MVE-0978																															A	1
1460038	Sérgio Moraes Stuart	AFC	KMC-6145																		F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	10
61280705	Valéria Carvalho de O. Macedo	AFC	MVH-0881																							A						A	A	A	4
1503264	Waldemar Luiz de S. Menezes	AFC	HZY-6064																					F	F	F	F	F							5

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/AM**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: FEVEREIRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1200232-1	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JXK-5259	V						V	V			V		V																			5
1334267-3	*CARLOS FRANCISCO COLLYER FERREIRA LIMA	AFC	JWO-8395	V												V	V	V			V	V	V	A				A	A						10
144369-0	*CESAR AUGUSTO DIAS	AFC	JTR-7002	V						V	V			V	A	V							A						A	A					9
1200249	CÍNTIA RIBEIRO PEREIRA	AFC	JXF-0824							A	V			A		A					A		A							A	A				8
1200242-9	*EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO	TFC	JWN-2452																									A	A	A					3
144366	*JORGE AUGUSTO MAIA MACHADO	AFC	JXJ-4178													F	F	F			F		F	F										6	
12156779	*MARGARETH DA SILVA FERREIRA	TFC	JXX-1699													A	A	A			A	A	A	A	V				V	A				10	
121029-7	*ODELIR MONTEIRO MENDONÇA	TFC	JWW-0794																											V	V				2
1538403	SAULO JOSÉ GOMES	AFC	JXV-2837																										A	A	A				3
6024666-2	*THELMA NEVES C. DE S. CASTELO BRANCO	AFC	JXE-5785													V											V		V	V					4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita  
Obs.: (\*) servidor do órgão 17000

**CGU REGIONAL/AP**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: FEVEREIRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS (uso veíc)	
1354299	José Iran Ataíde dos Santos	AFC	NEV 7169	F						F	F			F	F	F						F													7	
1353881	Sidney do Amaral Freitas	AFC	NEW5733																				A							A	A					3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/GO**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: DEZEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
41131	JOELMAR DE AMORIM SOUZA	AFC	JGC-3000				F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F											14
103845	ODENI RODRIGUES NEVES	TFC	KDM-3137				F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F											14

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00.  
Os códigos constantes do quadro acima, correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir**  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/MG**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: FEVEREIRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
144388	Carlos Augusto de Sousa Maia	AFC	GYV2386																				F	F	F			F	F		F				6
1334724	Cristiano Pinheiro Fonseca	AFC	HBH6040																				F	F	F			F	F		F				6
131055	Marcos de Souza Ferreira	AFC	HEA8860													V	V																		2

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/MS**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: JANEIRO/2008**

MAT.SIAPE		CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1538421	CLÁUDIO RAFAEL MENDES COSTA	AFC	HRR9740																A																	1
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSI8778																							A	A							A		3
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI6615										F				F	F	F	F	F														6	

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**

**SERVIDORES QUE ESTÃO COM ASTERISCO APÓS O NOME SÃO DO ÓRGÃO 17000 - MF**

**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**

**A - Auditoria**

**F - Fiscalização**

**D - Diligência**

**V - Visita**

**CGU REGIONAL/MS**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: FEVEREIRO/2008**

MAT.SIAPE		CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	AFC	INF7365											F		F				F		F	F												5	
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSI8778	A												A				A	A	A	A	A					A						8	
1266025	DANIEL DIAS RAMOS *	AFC	IKF6237										F	F			F			F	F					F									6	
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI6615												F	F					F															3
1218347	ELBER STILBEN DE SOUZA *	AFC	HSD1932																												A					1
1538425	GUSTAVO BRANDÃO S.NASCIMENTO	AFC	HSY6708											A	A	A											A	A								5
1538426	MARIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSA2787								F										F	F	F	F									A			6

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.**

**SERVIDORES QUE ESTÃO COM ASTERISCO APÓS O NOME SÃO DO ÓRGÃO 17000 - MF**

**Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:**

**A - Auditoria**

**F - Fiscalização**

**D - Diligência**

**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PA**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JANEIRO 2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
103263	Waldemar Alves da Silva	AFC	JVE3681	*				*	*						*	*						*	*						*	*	F	F	F	F	4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/PA**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: FEVEREIRO 2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	DIAS ÚTEIS
1503748	Gabriel Caleffi Estivalet	AFC	JGY2336	F	*	*						*	*						*	*						*	*	A	A	A	A	A	6
1352673	Luiz Estanislau de Freitas Leite Filho	AFC	JUS5183	F	*	*				F	F	*	*	F	F			F	*	*				F	*	*						F	8
1352679	Jefferson Medeiros dos Santos	AFC	JVK8282	F	*	*				F		*	*				F	F	*	*						*	*						4
116054	Maria de Fátima Maracahype da Silva	AFC	JUH0623		*	*						*	*						*	*			F	F		*	*		A	A	A	A	6
1281484	Mariza Mayumi Nagano	AFC	JUH0577	F	*	*				F	F	*	*	F	F		F		*	*			F	F	F	*	*	A	A	A	A	A	13
1538419	Oswaldo Trindade Carvalho	AFC	JUY3518		*	*					A	*	*			A	F		*	*			F			*	*	F	F	F		F	8
1334588	Marco Aurélio Oliveira Rocha	AFC	JUQ8379		*	*						*	*						*	*	F	F	F	F		*	*	A	A	A	A	A	9
1280988	Estevam Henrique Silveira Barbosa	TFC	JTY3286	F	*	*						*	*						*	*					*	*		A	A	A	A	A	5
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVV6158		*	*						*	*		F	F			*	*			F			*	*						3
119510	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF7689	F	*	*				F	F	*	*				F	F	*	*	F		F		F	*	*		F				9
1483075	Fábio Santiago Braga	AFC	HYV2639	A	*	*				A	A	*	*			V			*	*			V		*	*		V	V	A	A		9
1201424	Marcelo Moraes de Paula	AFC	JVS5348	V	*	*						*	*			V	V	V	*	*	V		V	V	V	*	*		V	V	V		11
1352731	Marcelo Solon Xavier dos Santos	AFC	JWE6650		*	*				A		*	*		A		A	A	*	*		A		A		*	*	A	A				8
116661	Maria Tereza Renteiro de Menezes	TFC	JTU8398	F	*	*				F	F	*	*						*	*			F			*	*			F			5
1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	JTK2448	F	*	*						*	*						*	*						*	*						1
1203723	José Maria de Freitas Pinheiro	TFC	GYZ3092	F	*	*				F	F	*	*	F					*	*						*	*	F	F	F	F	F	9
1280991	José Carlos Rezende Bispo dos Santos	AFC	JUU1585	F	*	*				F	F	*	*	F	F	F	F	F	*	*	F	F	F		*	*							11
116016	José Azambuja Santana dos Anjos	AFC	JVB4261	F	*	*				F	F	*	*	F	F	F	F		*	*		F		F	F	*	*	F	F	F			13
1220009	Cláudio Sérgio do Espírito Santo	TFC	HAY1505	F	*	*						*	*						*	*						*	*						1









**CGU REGIONAL/SE**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JANEIRO/2008 (COMPLEMENTAÇÃO)**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1314829	Alexander Simões de Jesus	AFC	IAB-7750																														A			1
1459981	Enio Andrade Pimenta	AFC	JPN-3644																								F						A			2
2205756	Reginilson Azevedo Santos	AFC	HZ-2707									A	A				A		A	A	A			A												7

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita**

**CGU REGIONAL/SE**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: FEVEREIRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1201346	Alan Fábio Almeida Lisa	AFC	HZZ-0119												A	A	A	A	A			A														6
1339231	Alex Pereira Menezes	AFC	HZX-2362																														A			1
121251	Alfredo Vital Nascimento de Abreu	TFC	HZG-7851																								A	A	A	A	A				5	
1464258	André Gustavo de Medeiros Simões	AFC	JGQ-9760																									A	A	A						3
1572163	André Luis Dantas Melo	AFC	IAC-9669																								A	A	A	A	A					5
1282805	Ângela Leite Meneses	AFC	IAH-8020											F		F	F				F														4	
1459981	Enio Andrade Pimenta	AFC	JPN-3644																			A	A	A	A			A	A	A	A	A				9
1284105	Luiz Carlos Meneses	AFC	HZX-7102																								A	A	A	A	A					5
1282803	Maria Luiza da Gama e Silva Foz	AFC	IAC-6690																					F				F			F				3	
1454579	Rosana Clemente Cardoso	AFC	JGQ-9760																			A	A	A	A	A			A	A	A	A				9
2205756	Reginilson Azevedo Santos	AFC	HZW-2707																									A	A	A	A	A				5
1171662	Segio Anisio Bezerra Silva	AFC	KHE-0541																								A		A	A	A	A				6

**OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita**

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 11**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 14 de Março de 2008

**RENATA ALVES DE FIGUEIREDO**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos – Substituta